

Memorando 11- 4.945/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 31/10/2023 às 10:47:23

4º Termo de Aditamento ao Contrato 445/2019, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_445_2019_ATITUDE_AMBIENTAL_LTDA_Assinado_pela_empresa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	31/10/2023 10:52:42	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Jonilene Araujo Naiverth	31/10/2023 12:40:58	1Doc	JONILENE ARAUJO NAIVERTH CPF 037.XXX.XXX-77
Vinicius Tourinho	31/10/2023 12:53:34	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Vanessa Verona	31/10/2023 13:15:06	1Doc	VANESSA VERONA CPF 088.XXX.XXX-85

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EA7E-90FA-77AF-ABD9**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 445/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.945/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Principal, S/Nº, Linha São Roque, no município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, CEP: 85.660-000, e-mail: comercial@atitudeambiental.com, telefone (46) 3536-5078, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Valdemar Jose Spielmann, portador do CPF nº 666.251.909-00 e do RG nº 5.014.044-0 SSP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 204/2019, modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 103/2019, o qual gerou o Contrato nº 445/2019, celebrado em 27 de dezembro de 2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da Gestão do Contrato nº 445/2019, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 27/12/2023 a 26/12/2024.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do Item 01 que era de R\$ 44.583,75 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) e Item 02 R\$ 4.793,95 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), corrigido pelo índice IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,185230%), passa a ser de: Item 01 R\$ 46.895,52 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e Item 02 R\$ 5.042,53 (cinco mil, quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor total para os Itens 01 e 02 de R\$ 51.938,05 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Vinicius Tourinho – CPF 038.928.579-03 – Secretário de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa Atitude Ambiental Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da Gestão do Contrato, por previsão através das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 445/2019, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado por 5 pessoas: VALDEMAR JOSE SPIELMANN, EDSON LUIZ CENCI, JONILENE ARAUJO NAIVERTH, VINICIUS TOURINHO e VANESSA VERONA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EA7E-90FA-77AF-ABD9> e informe o código EA7E-90FA-77AF-ABD9





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 30 de outubro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Atitude Ambiental Ltda
Valdemar Jose Spielmann – Representante
Contratada

Vinicius Tourinho
Gestora do Contrato

Jonilene Araujo Naiverth
Fiscal do Contrato

Vanessa Verona
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: VALDEMAR JOSE SPIELMANN, EDSON LUIZ CENCI, JONILENE ARAUJO NAIVERTH, VINICIUS TOURINHO e VANESSA VERONA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EA7E-90FA-77AF-ABD9> e informe o código EA7E-90FA-77AF-ABD9





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 445/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da Gestão do Contrato. Novo Prazo: 26/12/2024. Valor do Aditamento: R\$ 51.938,05 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 103/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 30/10/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Valdemar Jose Spielmann, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: VALDEMAR JOSE SPIELMANN, EDSON LUIZ CENCI, JONILENE ARAUJO NAIVERTH, VINICIUS TOURINHO e VANESSA VERONA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EA7E-90FA-77AF-ABD9> e informe o código EA7E-90FA-77AF-ABD9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA7E-90FA-77AF-ABD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDEMAR JOSE SPIELMANN (CPF 666.XXX.XXX-00) em 30/10/2023 15:57:03 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VALDEMAR JOSE SPIELMANN (CPF 666.XXX.XXX-00) em 30/10/2023 15:57:21 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 31/10/2023 10:52:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JONILENE ARAUJO NAIVERTH (CPF 037.XXX.XXX-77) em 31/10/2023 12:40:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 31/10/2023 12:53:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA VERONA (CPF 088.XXX.XXX-85) em 31/10/2023 13:15:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EA7E-90FA-77AF-ABD9>

Memorando 12- 4.945/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 01/11/2023 às 08:28:47

Publicação.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_445_2019_AMP.pdf

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO DE ADITAMENTO 445-2019 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA**

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 445/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da Gestão do Contrato. Novo Prazo: 26/12/2024. Valor do Aditamento: R\$ 51.938,05 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 103/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 30/10/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Valdemar Jose Spielmann, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:15DA22ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2023. Edição 2890

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>